 <p>FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA</p>	Movimentação interna de bens patrimoniais	
	Código: POP Gpat 004	Data de emissão: 25/01/2023
	Revisão: 0	Data da aprovação: 11/08/2023

1.0 Objetivo

Uniformizar a execução do processo de movimentação interna de bens patrimoniais.

2.0 Aplicabilidade

Todos os setores da Fundação Hemocentro de Brasília.

3.0 Responsabilidades

- 3.1 **Gerente de Patrimônio:** Supervisionar, treinar e executar as atividades de acordo com o procedimento, elaboração e/ou atualização do POP;
- 3.2 **Técnicos de Atividades da Gerência de Patrimônio:** Executar as atividades previstas neste POP;
- 3.3 **Chefes, Diretores, Ouvidor (a) e Gerentes:** Receber, conferir e assinar os documentos relativos à movimentação de bens patrimoniais na FHB;
- 3.4 **Demais Servidores:** Auxiliar os trabalhos de seus superiores no que se refere ao controle, movimentação e recolhimento de bens permanentes.

4.0 Principais Siglas, Abreviaturas e Definições

- 4.1 Siglas e Abreviaturas:
 - 4.1.1 TMBP: Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais;
 - 4.1.2 TMBM: Termo de Movimentação de Bens Móveis
 - 4.1.3 TGR: Termo de Guarda e Responsabilidade

5.0 Recursos, Equipamentos, Sistemas Informatizados

Computador com internet;
Carrinho para transporte.


6.0 Desenvolvimento

- 6.1 Quando houver necessidade de devolução, troca, substituição e outros motivos:

USUÁRIO

- 6.1.1 Acesse o Sistema SEI através do navegador web e busque o processo de Termo de Guarda e Responsabilidade – TGR do setor, enviado anualmente pela Gerência de Patrimônio;
- 6.1.2 Inclua o Formulário de Movimentação Bens Patrimoniais - FHB (Documento SEI), caso o bem esteja sendo movimentado entre setores desta Fundação, ou o Formulário de Recolhimento Bens Patrimoniais (Documento SEI), caso haja solicitação de recolhimento para o depósito patrimonial;
- 6.1.3 Preencha os documentos com os dados relativos ao bem e aos setores de origem e destino;
- 6.1.4 Envie o documento assinado pela chefia do setor através do SEI para a Gerência de Patrimônio;

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

	Movimentação interna de bens patrimoniais	
	Código: POP Gpat 004	Data de emissão: 25/01/2023
	Revisão: 0	Data da aprovação: 11/08/2023

- 6.1.5 Acesse diariamente o Sistema SEI através do navegador web e veja se há novos processos na caixa de entrada;
- 6.1.6 Verifique se algum setor está solicitando a movimentação ou recolhimento de bens permanentes;
- 6.1.7 Abra o navegador web e na barra de endereço digite a palavra “patrimônio”;
- 6.1.8 Entre com o login e senha;
- 6.1.9 Vá até a aba Rotinas, posicione o cursor em “Termos” e clique em “Termos de Movimentação”;
- 6.1.10 Selecione as Localizações de Origem e Destino;
- 6.1.11 Clique em Bens;
- 6.1.12 Selecione o Bem a ser Transferido;
- 6.1.13 Clique em Salvar;
- 6.1.14 Clique em Movimentação e Selecione o Termo;
- 6.1.15 Acesse o processo referente aos Termos de Movimentação de Bens Patrimoniais do referido ano e, em seguida, clique em “Incluir Documento”. O tipo do documento a ser incluído é o Termo de Movimentação de Bens Móveis.
- 6.1.16 Após selecionar a opção referente ao TMBM, digite o número do termo gerado no SISTPAT, e selecione o nível de acesso “Restrito”. Clique em “Confirmar Dados”;
- 6.1.17 Edite o documento gerado, efetuando o *upload* das imagens correspondentes ao TMBP gerado no sistema de patrimônio, e disponibilize, em bloco de assinatura, para as unidades de origem e destino;
- 6.1.18 Em caso de recolhimento, o setor de destino será esta GPAT, e o setor de origem deverá preencher o Formulário de Recolhimento Bens Patrimoniais (Documento SEI) indicando o motivo do recolhimento do bem .

7.0 Riscos e Controles

Riscos	Controles
Indisponibilidade de acesso ao SISTPAT	Comunicação à DTIC, a fim de realizar a manutenção preventiva.
Indisponibilidade de acesso ao SEI	Manutenção preventiva, elaborada pelos gestores da plataforma no GDF.

8.0 Referências


- 8.1 Dias, Marco Aurélio P. Administração de Materiais: Uma abordagem Logística. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010

9.0 Formulários

Não se aplica

10.0 Anexos

Não se aplica

 FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA	Movimentação interna de bens patrimoniais	
	Código: POP Gpat 004	Data de emissão: 25/01/2023
	Revisão: 0	Data da aprovação: 11/08/2023

11.0 Histórico de Atualização

Revisão Nº	Histórico de Atualização	Elaborador	Aprovador	Data
00	Elaboração de novo documento em substituição ao POP GEAPS NUPAT 005	Claudio Machado de Oliveira – matr. 1401948-5	Layane Pêgo de Sousa Dib - Matr.1712380-1	Conforme cabeçalho